



PORTARIA SAAE Nº 002/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DO SERVIDOR
GUILHERME VILELA DE ANDRADE
PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL
NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente e nos termos do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Autarquia,

CONSIDERANDO a licença sem vencimentos do servidor ocupante do cargo efetivo de motorista no âmbito do SAAE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da designação temporária de servidores para a condução de veículos oficiais, conforme parecer jurídico anexo, desde que observados os requisitos legais e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter temporário e excepcional, a servidora **GUILHERME VILELA DE ANDRADE** para condução de veículo(s) oficial(is) do SAAE, exclusivamente para fins de serviço no período de 01/01/2026 à 31/12/2026.

Art. 2º A designação não implica em alteração do conteúdo ocupacional do cargo do servidor, mantendo-se sua função originária. A condução de veículo oficial será atividade acessória, vinculada à necessidade do serviço público.

Art. 3º A utilização do veículo será restrita a atividades estritamente funcionais, vedada sua utilização para fins particulares, devendo ser observadas as normas internas de controle e gestão da frota, bem como:

I – Apresentação de CNH válida e compatível com o veículo a ser conduzido;

II – Comprovação de aptidão clínica por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), quando aplicável;



III – Assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade quanto à guarda, uso exclusivo para serviço, dever de comunicar infrações e de ressarcimento por eventuais multas atribuídas ao condutor.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026, produzindo efeitos legais a partir da designação, ficando automaticamente revogada com o retorno do motorista efetivo ou por decisão da Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alfredo Chaves-ES, 05 de janeiro de 2026


ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 018-P/2025